



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
Biênio 2023/2024

“UM FUTURO PROGRESSOR”

**AUTOGRAFOS DE LEI Nº19/2024
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024**

DE 029 DE NOVEMBRO DE 2024

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa Município de Maurilândia do Tocantins – TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para 2025 e o Plano Plurianual correspondente ao período 2022 a 2025, de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 015/2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 029 dias do mês de Novembro de 2024.


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal
CPF:007.015.531.38

PROTOCOLADO Nº 316/2024
DATA 03/12/2024
HORAS 11:23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port. Nº 325/2010